



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

 ANDREA
HAWERROTH
EXTERKÖTTER
30/03/2026 14:52

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 1339/2023**;

Objeto: contrato de aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros;

Contratada: **L&E Comércio Atacadista EIRELI**;

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,26438%);

Período de reajuste: jan./2025 a dez./2025;

Incidência: a partir de 19/01/2026;

Valor reajustado: **R\$ 11,41**;

Fundamentação legal e contratual: art. 92, V da Lei nº 14.133/2193, e cláusula doze do contrato firmado em 24/02/2023.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

Andrea Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/23CTO1339c_reajuste_água mineral_L&E_SB



PROAD n. 4051/2026 DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.DJZL.LYXC:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>